



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 136/2025 AO CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE MAURÍCIO CARDOSO	
Vigência:	24/08/2025 até 08/09/2025
Prazo de Entrega:	45 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	R\$239.000,00
Processo Administrativo nº	29.059/2024, 30.147/2025 – prorroga prazo
Origem:	Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, neste ato representada por Carmem Adriana Israel Lindenmayer, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 24 de agosto de 2025 e prazo final dia 08 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

16.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 21 de agosto de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

CONTRATANTE

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDMAYER

Cobrebem Construtora de Obras Ltda.

CONTRATADA